Lei n° 242/05, de 12 de abril de 2005.

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Utilidade Pública à entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada como sendo de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE TRÊS CRUZES.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 12 de abril de 2005.

 Sylvio Silveira Martins Júnior

 Prefeito Municipal